



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 122 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD 141/93;

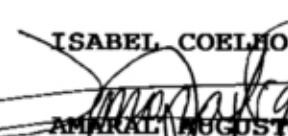
R E S O L V E :

Artigo Único - Homologa o Termo de Convênio que celebra a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/GO** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, através do Departamento de Letras do Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, com o objetivo de executarem Projeto de Reciclagem de Professores de 1º Grau da Rede de Pública de Ensino, na área de Língua Portuguesa - 1ª fase do 1º Grau.

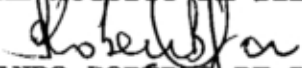
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
30 de dezembro de 1993.


VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMIRAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro